

COMUNIDADE SÃO MARCOS
CPM Pedro De Cesaro da Escola Municipal de Ensino
Fundamental Frei Benjamim
DISTRITO DE SÃO MARCOS DA LARANJEIRA
MARAU – RS

Of. 0001/2024

Marau, 3 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor

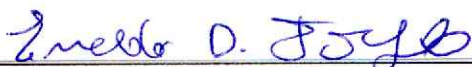
Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio desta, manifestar nossa preocupação em relação ao encerramento das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Benjamim. Diante da situação que preocupa as famílias dos alunos e a comunidade, reuniram-se nesta data os membros da Diretoria do CPM e membros da Diretoria da Comunidade São Marcos da Laranjeira, onde decidiram o seguinte:

- Convocar a comunidade (pais, professores e público em geral) para uma Assembleia Geral com o objetivo de criação uma ASSOCIAÇÃO da Escola Comunitária, que será denominada ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTL FREI BENJAMIM.
- Pedir a CESSÃO DE USO do atual prédio onde funcionou a EMEF FREI BENJAMIM, bem como o mobiliário disponível, aparelhos, computadores e equipamentos da cozinha.
- Buscar a regulamentação juntos aos órgãos competentes (Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação), bem como a autorização para funcionamento neste ano de 2024, de acordo com o calendário Escolar do Município ou seguindo um calendário próprio.
- Fazer a alteração na nomenclatura do atual CPM, bem como a alteração no seu Estatuto de acordo com a finalidade que estamos nos propondo.
- Assumir o gerenciamento administrativo desta escola de acordo com a legislação que regulamenta o funcionamento das demais escolas de Marau (Proposta Política Pedagógica e Regimento).
- Buscar junto ao poder público as garantias constitucionais com a finalidade de garantir o direito das Crianças e dos Adolescentes estudar na escola da comunidade próximas às suas residências.
- Solicitamos que não sejam removidos o mobiliário e os equipamentos existentes na escola (classe, cadeira, aparelhos, computadores, material da cozinha e refeitório).

Diante do exposto, solicitamos marcar uma reunião com o máximo de urgência para tratarmos deste assunto, se considerar relevante para a Administração, em virtude do calendário escolar municipal que prevê início das aulas dia 08/02/2024.

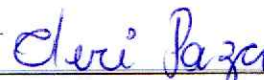
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



EVERALDO DAL IGNA FOCHEZATTO

Presidente da Comunidade São Marcos



CLERI PAZA

Presidente do CPM

Ao Ilmo Sr

Iura Kurz

Prefeito Municipal

Marau – RS.

Mary Realido 31/01/24